REQUERIMENTO N.º 253 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem requerem seja enviada ao Governo do Estado, **MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES EDUCACIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Montenegro, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à reivindicação dos AGENTES EDUCACIONAIS da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários e reajuste salarial.

Os(as) profissionais pleiteiam o exposto amparados(as) nas razões abaixo coadunadas:

I. Como é público e notório, a categoria dos AGENTES EDUCACIONAIS (ativos e inativos) amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência; e mais uma vez ficamos de fora, não estando incluídos no quadro do magistério, não tendo direito ao aumento prometido pela PL 467/2021.

II. Por mais de 60 meses, os agentes educacionais receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos trabalhadores(as) e empurrou a categoria ao endividamento;

III. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e funcionários(as) de escola - na ativa e aposentados(as) -, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;

IV. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;

V. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R$ 342,62 para R$ 636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, trabalhadores(as) da educação - entre os servidores(as) mais mal remunerados do Estado - perdem mais;

VI. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados(as) que possuem os menores salários da folha de servidores(as) passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos; VII. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto, nem essa correção foi concedida;

VII. Em 2020, após travar uma dura greve, junto ao magistério gaúcho, para defender os direitos e carreiras, os AGENTES EDUCACIONAIS não tiveram ganhos, além de terem seu ponto e salários cortados. Mesmo assim, os AGENTES EDUCACIONAIS honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, sendo comissão de frente no tempo de pandemia, mantendo a escola dentro das normas de sanidade, atendendo os protocolos de saúde estabelecidos, preparando e distribuído refeições aos alunos, auxiliando alunos, principalmente aqueles com deficiência, no retorno às aulas, processando dados, realizando serviços burocráticos de reprografia, atendimento ao público, manutenção de toda a parte burocrática escolar, para que o ano letivo decorresse de forma satisfatória;

VIII. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa. X. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;

IX. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;

X. Outrossim, esta é uma categoria que, além do magistério, está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se no dia-a-dia na escola, pagando transporte com recursos próprios, uma vez que tiveram descontado o vale-transporte no período, para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

XI. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a nossa categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul, assim como a do magistério e aposentados.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reposição das perdas salariais acumuladas pelos AGENTES EDUCACIONAIS da rede estadual de educação.

Vereadores signatários

Vereadora Ana Paula Machado

Vereador Ari Müller

Vereadora Camila Oliveira

Vereador Gustavo Oliveira

Vereador Juarez da Silva

Vereador Paulo Azeredo

Vereador Estevão Carpes

Vereador Talis Ferreira

Vereador Valdeci de Castro

Câmara de Vereadores de Montenegro, 16 de dezembro de 2021.